LEI Nº 3920, de 26 de julho de 2023.

Denomina de Praça José Augusto Baêta Neves, a Praça localizada na Avenida dos Inconfidentes, ao lado da Rodoviária Nova Geraldo Gomes Batista, no Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça José Augusto Baêta Neves, a praça localizada ao lado da Rodoviária Nova Geraldo Gomes Batista, na Av. dos Inconfidentes, s/nº, Bairro Santa Efigênia, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de julho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL